

ODÉLIO DIVINO GARCIA JÚNIOR  
 MONIQUE NATHIANE COELHO QUEIROZ  
 DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO  
 JULIANA CABRAL COUTINHO ANDRADA  
 PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO  
 BRUNO SARAVALLI RODRIGUES  
 PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN  
 SULDBLANO OLIVEIRA GOMES  
 ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA  
 EMERSON COSTA DE OLIVEIRA  
 PEDRO RENAN CAJADO BRASIL  
 NAIARA VIDAL NOGUEIRA  
 LEONARDO JORGE LIMA CALDAS  
 GUSTAVO DE QUEIROZ ZENAIDE  
 GERSON ALBERTO DE FRANÇA

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS e JULIANA NUNES FELIX, considerando que foram removidos há menos de seis meses do pedido de inscrição, portanto não cumprem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006. A candidata DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA teve sua inscrição prejudicada, considerando que foi protocolada em data anterior à sessão de julgamento de sua promoção, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos JOSIEL GOMES DA SILVA e LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRE-SOTTO desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI, que ocupa a 27ª (vigésima sétima) posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para promoção ao cargo de 1º PJ DE XINGUARA, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.15. Julgamento de Remoção à 2ª Entrância, para o cargo de 6º PJ de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal pelo critério de antiguidade, edital n.º 55/2019, processo n.º 72/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **DEFERIU** a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006:

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA  
 CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES  
 MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS  
 ELY SORAYA SILVA CEZAR  
 LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA  
 ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO  
 PAULA CAROLINE NUNES MACHADO  
 LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA  
 MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACEDO DANTAS  
 MAGDALENA TORRES TEIXEIRA  
 LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS  
 DANIEL BRAGA BONA  
 GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE  
 MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA  
 LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA  
 CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA  
 LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA  
 FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE  
 JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA  
 SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME  
 HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA  
 ADRIANA PASSOS FERREIRA  
 SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ  
 GRACE KANETMITSU PARENTE  
 JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO  
 EMÉRIO MENDES COSTA  
 DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA  
 IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA  
 NAYARA SANTOS NEGRÃO  
 VANESSA GALVÃO HERCULANO  
 JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO  
 ALINE JANUSA TELES MARTINS  
 ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição da candidata LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO, considerando que declarou que os serviços de seu cargo não se encontram em dia e não apresentou justificativa.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR e ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, considerando que foram removidos/promovidos há menos de seis meses do pedido de inscrição, portanto não cumprem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

Os candidatas ALAN PIERRE CHAVES ROCHA, EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO, JANE CLEIDE SILVA SOUZA e RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos DANIEL MENEZES BARROS, HYGÉIA VALENTE DE SOUZA PINTO, MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO, FREDERICO AUGUSTO

DE MORAIS FREIRE e DANYLLO POMPEU COLARES desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, a Promotora de Justiça CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, que ocupa a 54ª (quinquagésima quarta) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de 6º PJ DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA DE CASTANHAL, em razão de ser a candidata mais antiga a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.16. Julgamento de Remoção à 2ª Entrância, para o cargo de PJ de Muana pelo critério de antiguidade, edital n.º 56/2019, processo n.º 73/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **DEFERIU** a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006:

FRANCISCA PAULA MORAES DA GAMA  
 MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS  
 PAULA CAROLINA NUNES MACHADO  
 LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS  
 LUCIANO AUGUSTO ARAÚJO DA COSTA  
 FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE  
 EMÉRIO MENDES COSTA  
 DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA  
 JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACÊDO JUNIOR  
 ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA  
 SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição da candidata LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO, considerando que declarou que os serviços de seu cargo não se encontram em dia e não apresentou justificativa.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição dos candidatos JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR e ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, considerando que foram removidos/promovidos há menos de seis meses do pedido de inscrição, portanto não cumprem o pressuposto objetivo previsto no art. 89, inciso VIII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06.07.2006.

As candidatas GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE, LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA e JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE n.º 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, que ocupa a 67ª (sexagésima sétima) posição na lista de antiguidade da 2ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE MUANA, em razão de ser o candidato mais antigo a concorrer no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

3.17. Julgamento de Remoção à 2ª Entrância, para o cargo de 2º PJ Criminal de Santa Izabel do Pará pelo critério de antiguidade, edital n.º 57/2019, processo n.º 74/2019/CSMP-MPPA.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **DEFERIU** a inscrição dos candidatos abaixo relacionados, por preencherem os pressupostos objetivos do art. 89 c/c 98 da LCE n.º 057/2006:

FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA  
 DANIEL MENEZES BARROS  
 MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS  
 LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA  
 ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO  
 LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA  
 MAGDALENA TORRES TEIXEIRA  
 DANIEL BRAGA BONA  
 GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE  
 MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA  
 CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA  
 LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA  
 FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE  
 SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME  
 HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA  
 ADRIANA PASSOS FERREIRA

FREDERICO AUGUSTO DE MORAIS FREIRE  
 SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ  
 GRACE KANETMITSU PARENTE  
 JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO  
 RODRIGO AQUINO SILVA  
 MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO  
 REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA  
 EMÉRIO MENDES COSTA  
 DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA  
 IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA  
 VANESSA GALVÃO HERCULANO  
 JOÃO BATISTA DE ARAUJO CAVALEIRO DE MACÊDO  
 REGINALDO CESAR LIMA ALVARES  
 ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA  
 JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, **INDEFERIU** a inscrição da candidata LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO, considerando que declarou que os serviços de seu cargo não se encontram em dia e não apresentou justificativa.